Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Estado da Bahia

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 324/2011, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RCR ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.566/0001–72, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar ao CONTRATADO, EMPRESA RCR ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 13.021.811/0001-10, a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, de acordo com o previsto no contrato e em conformidade com o disposto nos Arts. 79 e 78, XII da Lei 8.666/93 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE IMÓVEIS CREAS, CRAS I, II, III, D DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa junto ao Banco a AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DE PAGAMENTO do antigo valor pactuado.

Santo Amaro, 09 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo Prefeito Municipal

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba